

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N° 32.757

Data 19 de SETEMBRO de 1991 FLS. 1

Oficial

IMÓVEL

N° CADASTRO 135005011701097

O predio RESIDENCIAL com 32,94 metros quadrados de area construida, situado a RUA CHADE REZEK sob n. 937, no Conjunto Habitacional Residencial Jose Amendola Netto nesta cidade, com o respectivo terreno urbano, regular, constituído pelo lote n. 10 da quadra 32, medindo 10,00 (DEZ) metros de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 (VINTE) metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a area total de 200,00 (duzentos) metros quadrados, confrontando, pela frente com a mencionada via publica, por um lado com o lote n. 9, por outro lado com o lote n. 11 e pelos fundos com o lote n. 31.

segue na ficha nº 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO CONSTRUTORA ANTONIO COSTA S/A., com sede em Espirito Santo do Pinhal - S.P., C.G.C. n. 54.224.338/0001-61.

TITULO ANTERIOR: R4 - Matric.27348.-

RI - Matric. 32.757 - Por instrumento particular de compra e venda, multo com obrigacoes, datado de 10/07/91, com forza de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da lei 4.380, alterada pela lei 5.049, a Construtora Antonio Costa S/A., transmitiu por venda feita a DAVI APARECIDO RIBEIRO, RG N. 18.196.583 (SSP/SP), TRABALHADOR RURAL E SUA MULHER ELOISA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, RG N. 26.605.622-2 (SSP/SP) DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CIC NS. 071.919.698-14 E 150.787.328-02 RESPECTIVAMENTE, CASADOS NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS NA VIGENCIA DA LEI 6.515/77, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM BARRETOS/SP, pelo preco de CR\$2.469.575,14, e laquet objeto desta matricula. Em 19 de SETEMBRO de 1991. Eu, *Benedito Nunes* (Lafayette Nogueira), Escrevente, datilografai. Eu, *Lafayette Nogueira* (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe.

segue na ficha nº 2

ÔNUS

R2 - Matric. 32.757 - Conforme os termos do instrumento particular constante do RI, o imovel objeto desta matricula foi hipotecado em primeiro grau pelos proprietarios, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em BRASILIA-DF., filial de Bauru - SP., CGC n. 00.360.305/0001-04, no valor de CR\$2.469.575,14, pagaveis em 300 prestacoes mensais do valor inicial de CR\$ 19.821,53, a partir de 15/07/91, plano: PES/SFA 60 dias CP, taxa anual de juros nominal de 4,6% e efetiva de 4,69820%. Multa Judicial: 10%. Foro eleito: Sede da secao Judiciaria da Justica Federal sobre a cidade de Barretos. Em 19 de SETEMBRO de 1991. Eu, *Benedito Nunes* (Lafayette Nogueira), Escrevente, datilografai. Eu, *Lafayette Nogueira* (Lafayette Nogueira), Oficial, assino e dou fe.

segue na ficha nº 2

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LAFAYETTE NOGUEIRA
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6TNO-FL2CM-STAG-5GC88>
REGISTRO GERAL 32757
COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SAO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, liberado nos autos em 16/12/2025 às 13:33:33.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004319-70.2024.8.26.0066 e código hRdCFZ80.



Valide aqui este documento

CNM nº 123604.2.0032757-(

TRÍCULA Nº

32.757

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6TNQ-FL2CM-STSAG-5GC88>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui
este documento

CNM nº 123604.2.0032757-(-) Página 3 de 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

FICHA

32.757

02

Barretos, 14 de junho 1996.

Av.3 / 32.757 - (renegociação de dívida)

Em 14 de junho de 1.996.

Conforme Termo de Confissão e Renegociação de Dívida, originário de Contrato de Financiamento para aquisição ou construção de moradia própria, lavrado nesta cidade em 26 de abril de 1.996, procedo à presente averbação para constar que em virtude de atraso no pagamento das prestações e encargos mensais do contrato, incorporado ao saldo devedor, o valor de R\$4.260,73, referente às prestações de nº 012 a 058, com vencimento de 15/06/92 a 15/04/96, totalizando o saldo devedor após à incorporação em R\$ 16.622,33, que deverá ser pago em 242 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 4,60% e efetiva de 4,6982%, vencendo-se a primeira prestação em 26/05/96, com o valor total de R\$ 147,15.

O Escrevente Autorizado,

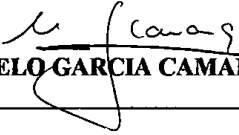

(RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS).

AV.4 / 32.757 - (cancelamento de registro de hipoteca)

Em 28 de novembro de 2002.

Ficam **CANCELADOS** o registro de hipoteca feito sob nº 2, bem como a averbação feita sob nº 3, nesta matrícula, em virtude da quitação outorgada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, através do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, firmado nesta cidade em 25 de outubro de 2002. Título prenotado sob nº 134.483 em 18 de novembro de 2002.

O Escrevente Autorizado,


(MARCELO GARCIA CAMARGO).

AV.5 / 32.757 - (cadastró)

Em 28 de novembro de 2006.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 12 de maio de 2003, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 70 do Livro 607, apresentada em forma de certidão expedida em 19 de junho de 2006, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado recebendo o nº 1.35.005.0117.01. Título prenotado sob nº 157.173 em 14 de novembro de 2006.

O Escrevente Autorizado,


(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

R.6 / 32.757 - (venda e compra)

Em 28 de novembro de 2006.

Pela mesma escritura referida na AV.5, os proprietários **DAVI APARECIDO RIBEIRO**, e seu mulher **ELOISA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua SF-8 nº 1195, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$1.000,00 (mil reais), a **EDSON GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG nº 29.306.149-X-SSP/SP e do CPF nº 195.059.098-45, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Chade Rezek nº 937. Valor venal: **R\$14.807,20** (quatorze mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos). Título prenotado sob nº 157.173 em 14 de novembro de 2006.

segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6TNQ-FL2CM-STSAG-5GC88>

MATRÍCULA 32.757

Todos os Registros de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo

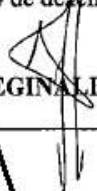
do Brasil

onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, liberado nos autos em 16/12/2025 às 13:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004319-70.2024.8.26.0066 e código hRdCFZ80.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 32.757	FICHA 02 vº
(continuação do R.C...)	
O Escrevente Autorizado,  (JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA)	
AV.7 / 32.757 - (penhora). Em 09 de dezembro de 2025. Pela certidão de penhora <i>online</i> PH000598352, expedida em 04 de dezembro de 2025 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Cível de Barretos, SP, nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0004319-70.2024.8.26.0066, movida por MARIA VITHORYA DA SILVA GARCIA, CPF nº 497.712.908-35, em face de EDSON GARCIA, CPF nº 195.059.098-45, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Edson Garcia, foi PENHORADO, conforme auto respectivo datado de 26 de setembro de 2025. Valor da dívida: R\$2.988,53 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Edson Garcia. Título prenotado sob o nº 303.101 em 04 de dezembro de 2025.	
O Escrevente Autorizado,  (SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR).	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6TNQ-FL2CM-STSAG-5GC88>



Valide aqui
este documento

fls. 260

Página 5 de 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015/66, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa física, a certidão de inteiro teor da matrícula nº 32757, contém a reprodução de uma cópia verdadeira e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e encargos sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador, em 11/12/2025 às 08:33:12.

Protocolo nº 391.250

SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR

Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1236043C30303101TJNZIQ25

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, liberado nos autos em 16/12/2025 às 13:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004319-70.2024.8.26.0066 e código hRdCFZ80.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6TNQ-FL2CM-STAG-5GC88>